



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 3261 19

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 3629 SO,

realizada em 29/10/2019

Dem adendo

no exercício da Presidência
EDUARDO PEREIRA DE ABREU

Vice Presidente

Assunto: Racionalização do consumo de água potável nas escolas municipais

Ref:

Bertioga, 29 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Muito se fala sobre o consumo e desperdício da água potável e das dificuldades de obtê-la, sendo isso inclusive alvo de campanha de diversas redes de televisão do nosso país.

Diante disso propomos que as escolas municipais tenham caixas d'água coletoras de águas das chuvas (água de reuso) para lavagem de pátio, calçadas, jardins e descargas nos sanitários. A utilização deste sistema e elucidação do método às crianças teria a dupla vantagem de economizar e educar, demonstrando pelo exemplo.

Podemos acrescentar ainda, que se as escolas alcançarem um nível de segurança que permita maiores investimentos, sem a certeza de que serão roubadas, nas áreas de uso humano poderiam ser instaladas torneiras temporizadas, que despejam uma limitada quantidade de água e se fecham automaticamente.

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Educação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES

Vereador

Valéria Bento

Vereadora

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA

Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite

1º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU

Vice Presidente